



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO

(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 4, de 18 de março de 2015

Homologa gratificação de função pelo exercício das atividades do cargo de Secretário Administrativo deste Conselho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª. REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e considerando a aprovação do Plenário em Reunião Ordinária de 17/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Homologar, no âmbito do Quadro de Pessoal deste Conselho Regional de Biblioteconomia – 1ª Região, a gratificação de função pelo exercício das atividades do cargo de Secretário Administrativo, no valor de 10% (dez por cento) do salário bruto do citado cargo, aprovada na Reunião de Diretoria do dia 27/03/1992.

Art. 2º. – A gratificação de que trata esta Portaria será paga, em acréscimo ao salário, ao funcionário **João Goularth Ribeiro**, ocupante do cargo supracitado e detentor da mesma desde a data de sua aprovação.

Art. 3º. – O pagamento da gratificação fica condicionado à execução dos serviços, podendo a qualquer tempo, discricionariamente, ser revogado.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo seus efeitos contados a partir de 1º de abril de 2015.

Brasília, 18 de março de 2015

Antônio José Silva Oliveira
CRB-1/2226
Presidente